arme
Agência
Reguladora
Multissectorial da Economia

# Nota justificativa n.º 07/2026

## Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

## Agosto de 2026

# 1. Introdução

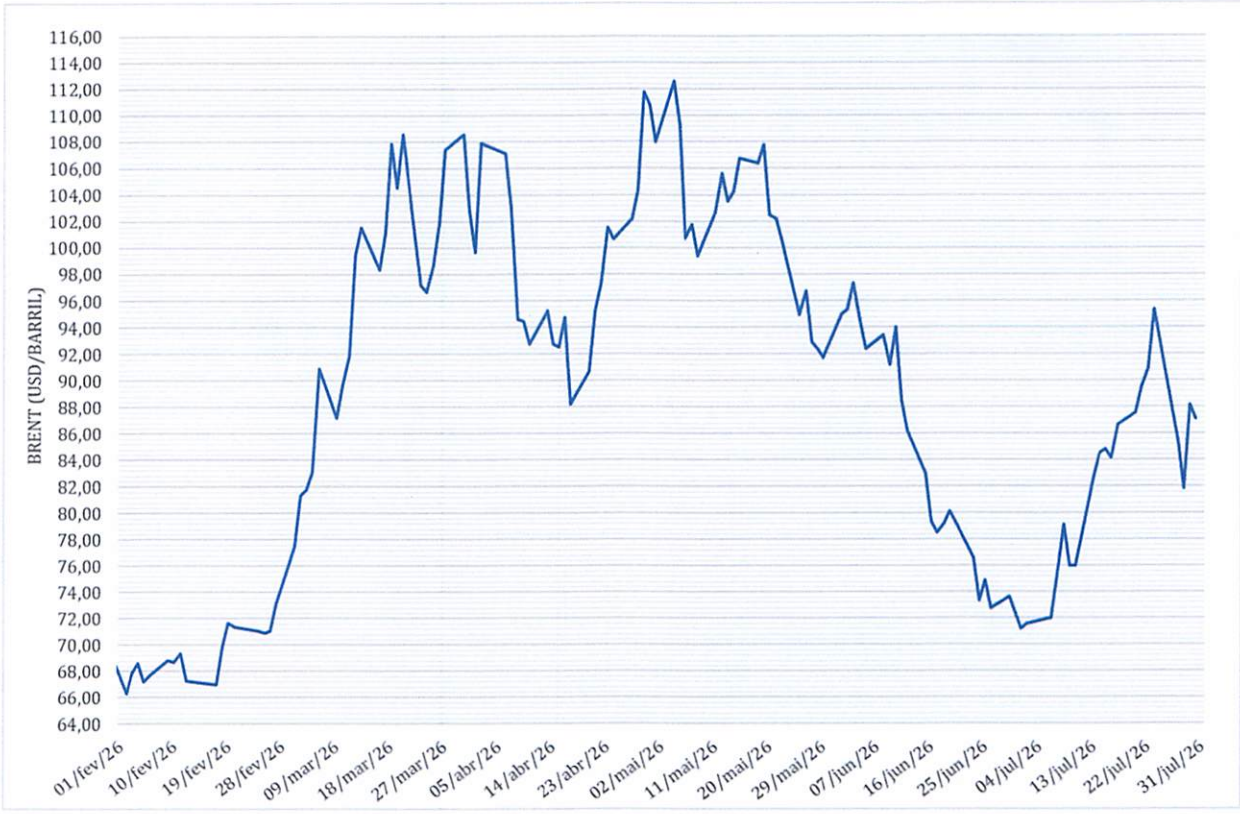
Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de agosto de 2026.

# 2. Análise da conjuntura internacional

## 2.1. Cotações do petróleo

No mês de julho, a cotação média do petróleo Brent[1] nos mercados internacionais correspondeu a 83,01 USD/barril, tendo registado um decréscimo de 1,87% quando comparada à cotação média do mês de junho (84,60 USD/barril). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço do Brent – fevereiro a julho de 2026




Fonte: *IFC Markets*.

Os principais motivos da descida dos preços do petróleo, no mês de julho, foram os seguintes:

[1] https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent.

- O aumento do otimismo em torno das negociações de paz entre os Estados Unidos da América (EUA) e o Irão, após o Presidente dos EUA ter afirmado que as negociações realizadas no Catar decorreram de forma positiva;
- A revisão em baixa das projeções para o preço do petróleo em 2026 por parte dos analistas, a primeira desde o início do conflito envolvendo os EUA, Israel e o Irão;
- A decisão da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) de aumentar a produção de petróleo a partir de agosto;
- As notícias de que o Paquistão, com o apoio da China, está a desenvolver esforços de mediação para retomar as negociações entre os EUA e o Irão, alimentando expectativas de uma eventual solução diplomática para o conflito;
- A pausa nos combates entre os Estados Unidos da América (EUA) e o Irão durante alguns dias da última semana de julho, que alimentou as expectativas de uma retoma das negociações com vista ao fim do conflito, apesar de anteriores cessações das hostilidades se terem revelado apenas temporárias.

Esta descida de preço foi atenuada, sobretudo, pelos ataques das forças ucranianas às refinarias russas da Lukoil-Nizhegorodnefteorgsintez, localizada na região de Nizhny Novgorod, e de Perm; pelo anúncio, por parte dos Houthis do Iémen, da imposição de um bloqueio naval à Arábia Saudita, através do Estreito de Bab el-Mandeb, reforçado pelos ataques aos petroleiros sauditas no Mar Vermelho; pelas preocupações com uma eventual disrupção das cadeias globais de abastecimento, devido aos constrangimentos na circulação pelos estreitos de Ormuz e de Bab el-Mandeb, importantes rotas para o comércio mundial de petróleo; e pelos receios de que a subida dos preços do petróleo venha a intensificar as pressões inflacionistas a nível global nos próximos meses..

## 2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no *Platts European Marketscan* e *LPGasWire*, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, aumentaram, em média, em 9,19% de junho para julho. Quando consideradas individualmente, as cotações médias do Butano, da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD[2] e do Fuelóleo 0,5% aumentaram em 1,66%, 8,58%, 14,16%, 19,50% e 2,05%, respetivamente.

O gráfico seguinte ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

[2] Ultra-Low Sulphur Diesel.

Gráfico 2 – Evolução dos preços dos derivados de petróleo – fevereiro a julho de 2026



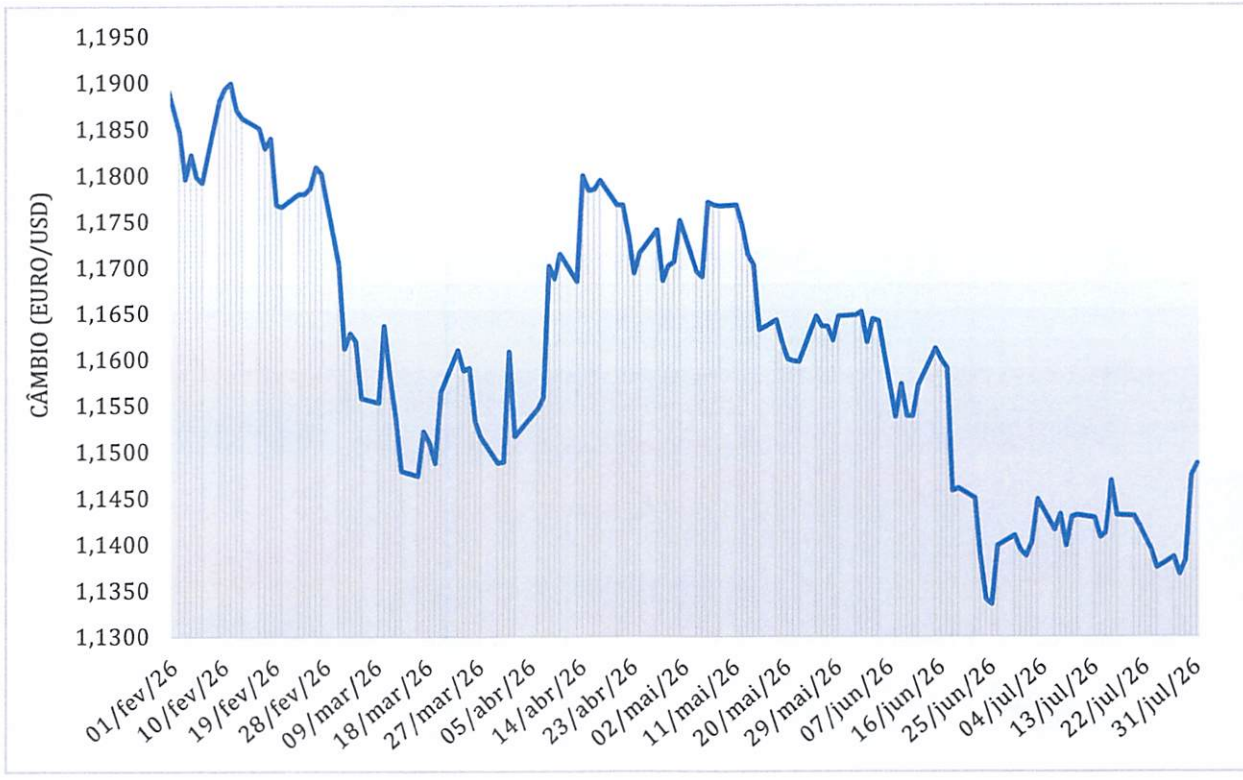

Fonte: *Platts*.

## 2.3. Cotações do câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de julho (1,1486) registou uma apreciação de 0,81% face ao dólar, comparado ao câmbio do último dia útil do mês de junho (1,1394). Esta evolução do câmbio tende a diminuir os preços reais dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 0,64%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – fevereiro a julho de 2026




Fonte: Bloomberg.

## 3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei do Orçamento de Estado aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6$00 (seis escudos) por litro.

No mercado interno, os preços da Gasolina, do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha, do Fuelóleo 180 e do Fuelóleo 380 aumentaram em 3,77%, 5,11%, 12,65%, 14,66%, 14,26%, 3,82% e 1,73%, respetivamente, enquanto o do Butano diminuiu em 1,12%. Tudo somado, corresponde a um acréscimo médio dos preços dos combustíveis de 6,86%.

Comparativamente ao período homólogo (agosto de 2025), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um acréscimo de 29,05% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um acréscimo de 22,81%.

Os preços máximos de venda ao consumidor final para o mês de agosto incorporam valores unitários destinados à recuperação faseada de 30% do défice global apurado nos meses de abril, maio e junho, a suportar pelo consumidor final. Este défice resulta da suspensão temporária da aplicação do mecanismo de fixação de preços dos combustíveis pelo Governo, no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2026, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, conforme estabelecido pela Resolução n.º 63/2026, de 30 de março, e na redação conferida pela Retificação n.º 35/2026, de 31 de março. Os valores unitários considerados para esse efeito são os seguintes:

Tabela 1 – Défices unitários incluídos na fixação dos preços

| | BUTANO | GASOLINA | PETRÓLEO | GASÓLEO N. | GASÓLEO EL. | GASÓLEO MAR. | FUEL 380 | FUEL 180 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Deslizamento unitário (ECV/L ou kg) | 3,50 | 1,07 | 2,72 | 2,07 | 3,02 | 2,61 | 1,58 | 1,80 |

## 4. Determinação dos parâmetros

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024, e pela Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, ambas da Agência Reguladora Multissetorial da Economia.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de agosto de 2026, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).

Praia, 31 de julho de 2026.

**Telf.:** (+238) 260 44 00/01/02/03
**Fax:** (+238) 261 30 69
**CP:** nº 892
**E-mail:** info@arme.cv
**Site:** www.arme.cv
**Endereço:** Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde